APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 25 de MAIO de 2023
Presidente

APROVADO
Em 30 de MAIO de 2023
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 31/202

VEREADOR: Rubens Vieira da Costa

Denomina Rua no Povoado Sobrado e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO**, tendo como geolocalização 10°57'41.2"S 37°37'25.8"W, que fica perpendicular a estrada conhecida por estada do Uzêda, localizada no Povoado Sobrado, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 18 de maio de 2023.

Rubens Vieira da Costa
Vereador